MUNICIPIO DE MARACAJÁ-SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Data: 30 de junho de 2026.

De: Departamento de obras, habitação e serviços urbanos.
Para: Departamento de Licitação

1. **Prioridade:** ☐ Normal ☒ Urgente

Motivo: O presente procedimento licitatório tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua Pedra da Silva Gonçalves, bairro Vila Beatriz, município de Maracajá/SC, com total de 220 metros de extensão, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos previamente apresentados.

2. **Requisitante:**
   ☐ Secretaria de Administração e Finanças
   ☐ Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
   ☐ Departamento de Transportes
   ☐ Departamento de Educação e Cultura
   ☐ Departamento de Assistência e Bem Estar Social
   ☐ Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
   ☐ Departamento de Esportes
   ☐ Departamento de Saúde
   ☒ Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. **Proveniente de:**
   ☒ Recurso Próprio
   ☒ Convênio
   ☐ Outros

Código da Dotação:

83 - 4.4.90.00.00.00.00.00 (1.701.0000.0701)

83 - 4.4.90.00.00.00.00.00 (1.704.0000.0704)

4. **Objeto:**
   ☐ Materiais/Bens
   ☐ Serviço
   ☒ Obra/Serviço de Engenharia

5. **Valor Global:** R$ 271.159,48 (duzentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

6. **Prazo de Entrega:** 05 meses, contados a partir da ordem de serviço.

7. **Modalidade de Licitação:** Concorrência eletrônica

8. **Autorização do Secretário/Diretor:**

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente.

EVANIO MACALOSSI:34480617949

Assinado de forma digital por EVANIO MACALOSSI:34480617949
Dados: 2026.06.30 14:08:04 -03'00'

Evanio Macalossi
Diretor do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

9. **Descrição da Necessidade:**

A intervenção se faz necessária em razão das atuais condições da via, que comprometem a trafegabilidade, a segurança de pedestres e motoristas, bem como o adequado escoamento de águas pluviais, gerando transtornos à população local. A pavimentação proporcionará melhoria na mobilidade urbana, valorização da região, redução de poeira e lama, além de melhores condições de acesso para moradores e serviços públicos.

A pavimentação asfáltica proporcionará trafegabilidade permanente ao longo de todo o ano, maior segurança viária, redução de custos com manutenção, além de contribuir para a valorização das propriedades e o fortalecimento da economia local. Trata-se, portanto, de uma intervenção fundamental para garantir infraestrutura adequada, melhorar a qualidade de vida da região beneficiada.

A execução dos serviços deverá ocorrer em estrita conformidade com os projetos de engenharia, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos previamente elaborados, assegurando qualidade, durabilidade e atendimento às normas vigentes.

10. Definição do Objeto:

O presente procedimento licitatório tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua Pedra da Silva Gonçalves, bairro Vila Beatriz, município de Maracajá/SC, com total de 220 metros de extensão, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos previamente apresentados.

11. Estimativa da Despesa:

Os valores unitários adotados têm como referência a planilha do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e o SICRO (Sistema de Custos Referenciais de Obras) observando-se a tabela vigente à época da elaboração do orçamento, bem como os encargos sociais e demais composições aplicáveis.

A utilização do SINAPI e do SICRO como parâmetros assegura maior transparência, padronização e compatibilidade dos preços com a realidade de mercado, atendendo às normas aplicáveis às contratações públicas e garantindo a adequada estimativa dos custos da contratação.

O valor obtido no orçamento foi de R$ 271.159,48 (duzentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

12. Justificativa do Preço:

☒ Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

13. Razão de escolha do contratado:

☒ Proposta mais vantajosa - Menor preço

☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)

☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)

☐Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata (JUSTIFICAR)

EVANIO MACALOSSI:34480617949

Assinado de forma digital por EVANIO MACALOSSI:34480617949
Dados: 2026.06.30 14:08:37 -03'00'

Evanio Macalossi
Diretor do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos